



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 268, DE 31 DE MAIO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 50/2019 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas diárias e meia) para a agente política e servidora abaixo relacionadas, para viagem técnica de estudos e conhecimentos, sendo:

- Arlete Mara Gross Schneider, Secretária Municipal, matrícula n.º 9449/8-2 – Valor R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais)
- Claudete Lucia Scaravonatto, Agente Auxiliar, matrícula n.º 427-8 – Valor R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

- **Objetivo da viagem:** Acompanhar e coordenar integrantes do Conselho Agropecuário e demais produtores do Município, em busca de novos conhecimento e técnicas de trabalhos e plantios alternativos, bem como conhecer equipamentos para trabalhos nas propriedades da bovinocultura de leite.
- **DATA:** Saída: 02/06/2019 // retorno: 05/06/2019
- **LOCAL:** Santa Maria do Oeste – PR; Castro – PR; Piraí do Sul – PR; São João do Oeste – SC.
- **VEÍCULO PARA TRANSPORTE:** Ônibus

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 04/06/19 FL. 4623  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 31/05/19 FL. 1099  
Visto 